



A Sepede
3/2/22

JUSTIFICATIVA Nº01/2022

Sobre o processo de Inexigibilidade nº053/2021, com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE, Projeto "Cedência de Professores para a Escola de Educação Especial Pica- Pau Amarelo" conforme Art. 32, da Lei nº 13019/2014, processo em anexo, segue a justificativa.

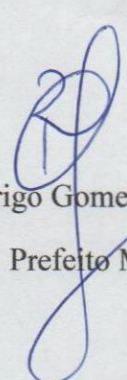
Salientamos a importância da renovação deste convênio, assegurando o compromisso com a qualidade do atendimento pedagógico inclusivo e atendimento educacional especializado, para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando o bem-estar global do indivíduo.

Com isso, demandamos a necessidade de profissionais qualificados e habilitados na área da educação especial, no qual atenda todas as carências e necessidades pedagógicas e de acessibilidade.

Para executar as atividades e os projetos realizados no plano de trabalho da referida instituição Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo da mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE há a necessidade da cedência, por esta secretaria, de 18 profissionais da área.

Assim sendo, há interesse público pelos serviços prestados por esta instituição, estando a mesma apta e qualificada, garantindo assim o atendimento pedagógico, inclusivo e de acessibilidade, atendendo o compromisso com o ensino desses indivíduos.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.


Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal.